

PORTARIA Nº 229/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Luiz Jacarandá Filho**, matrícula nº 23976, **03 (três) meses** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01/02/2014 a 01/02/2019**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída nos períodos de 02/05/2022 a 30/06/2022 e 12/08/2022 a 10.19.2022**, conforme consta no Protocolo nº 2022/7888.3536-3, de 30/05/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de agosto de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAI D PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

